

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 92 – DOE – 18/05/17 - seção 1 - p.27

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação do D.O. de 5-7-2016

Resolução SS - 41, de 5-5-2016

Onde se lê:

Anexo I

...

I – Do Objeto

...

1.4 - O estabelecimento de saúde que possui convênio ou contrato com a Secretaria Municipal de Saúde (gestor municipal), não poderá celebrar contrato ou convênio com a Secretaria (gestor estadual), com o mesmo objeto de que trata esta Convocação Pública.

Leia-se:

Anexo I

...

I – Do Objeto

...

1.4 - O estabelecimento de saúde que possui convênio ou contrato com a Secretaria Municipal de Saúde (gestor municipal), não poderá celebrar contrato ou convênio com a Secretaria Estadual de Saúde (gestor estadual), e participar da presente seleção, considerando a impossibilidade de haver dupla gestão, decorrente do “Pacto de Gestão” e, conseqüente registro de um mesmo prestador no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES.
sua publicação.